Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Rua Debret, 23, 9º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-080
Telefone: 2220-3040 - www.bn.gov.br

Rio de Janeiro, 06 de março de 2026.

DESPACHO

À Coordenação de Planejamento - COPLAN.

Assunto: **Pedido de contratação de serviço de design gráfico para produção do projeto gráfico do Relatório de Gestão de 2025 da FBN. À COPLAN para averiguação de disponibilidade orçamentária; havendo, proceder à abertura de crédito orçamentário, com posterior envio à DCPA para minuta de empenho e à DCF para empenho da despesa.**

Referência: Processo nº 01430.000010/2026-95

Senhor Coordenador de Planejamento,

Em atenção ao Documento de Formalização de Demanda Nº 453/2025 (0210791), Estudo Técnico Preliminar 17/2026 (0214159), Termo de Referência 16/2026 (0214160) e Mapa de Risco 14/2026 (0214161), tendo em vista a pesquisa de preços realizada pela Divisão de Compras: documentos SEI 0214564, 0214565, 0214566, 0214567, 0214568 e 0214569, por meio da qual se obteve a menor proposta no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme informado no Despacho DCPA 0214570, encaminho a V.S.ª o presente processo, que versa acerca do **pedido de contratação de serviço de design gráfico para produção do projeto gráfico do Relatório de Gestão de 2025 da FBN**, a fim de que, à vista de disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas, seja realizada a abertura de crédito orçamentário para tanto.

Neste contexto afirmativo, solicito que os autos sejam enviados à Divisão de Compras, Patrimônio e Almoxarifado - DCPA para providências no tocante à elaboração de minuta de empenho e, consequentemente, à Divisão de Contabilidade e Finanças - DCF para o empenho da despesa.

Atenciosamente,

Tania Pacheco

Coordenadora-Geral de

Planejamento e Administração

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Mara Barreto Pacheco**, **Coordenador(a)-geral**, em 06/03/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0214781** e o código CRC **8C672C0D**.